



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. JSD.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Linhares/ES, para que inclua em sua conta de água o código de QR code, facilitando o sistema de pagamento.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Linhares/ES, para que inclua em sua conta de água o código de QR code, facilitando o sistema de pagamento.

Entendemos que se trata de assunto importante, o QR code oferece segurança no instante





em que é realizado o pagamento, pois os dados são criptografados, reduz as filas nos locais para efetuar pagamentos, comodidade de pagar quando e onde estiver.

Sendo assim ser possível ter uma rotina mais simples e funcional, tanto para quem paga e para quem recebe pelo QR code.

Por este motivo, tal indicação merece endereçamento imediato por parte do SAAE de Linhares.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de agosto de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 05/08/2022 09:22

Checksum: **E3C6FFDB71620EFE2FC11147DEFFDDC4B01F0EAC9229AF67E4335F08DF8CE824**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

